

RESOLUÇÃO Nº 002/2009-MEV

Reanálise de Transferência Externa - Ano Letivo de 2009.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 001/2009-MEV, de 21/01/2009, que estabeleceu o resultado do processo de transferência externa para o curso de graduação em Medicina Veterinária da UEM, ano letivo de 2009;

considerando o histórico escolar do curso de Medicina Veterinária da Universidade Paranaense – UNIPAR da requerente NATÁLIA COLCETTA, constante às folhas 006 e 007 do processo nº 312/2009-ACA;

considerando que a requerente em questão concluiu com aproveitamento a disciplina Citologia, Histologia, Embriologia Geral e Histologia Veterinária na instituição de ensino superior supracitada, o que não foi observado no processo de transferência externa deste ano letivo de 2009;

considerando o Edital nº 029/2008-DAA, de 19/12/2008, que publica as vagas para o processo de transferência externa dos cursos de graduação da UEM - ano letivo de 2009;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de transferência externa da requerente **NATÁLIA COLCETTA** para o curso de **Medicina Veterinária** da UEM – **Campus Regional de Umuarama**, **turno integral**, ano letivo de 2009, devendo a mesma ser enquadrada na **2ª série** e concluí-lo até o **ano letivo de 2015**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de janeiro de 2009.

Profa. Adriana Aparecida Pinto,
COORDENADORA.